



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### Controladoria-Geral do Município

#### CGM-GCONTAD - ORIENTAÇÃO CGM Nº 1 / 2019

Londrina, 01 de agosto de 2019.

#### Destinatários: Entidades da Administração Indireta

**Assunto: Orientação sobre os bens recebidos e baixados a título de doação e de cessão de uso, para fins de cumprimento do Decreto Municipal nº 712/2015 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Londrina**

Prezados (as),

No ano de 2015 foi publicado o Decreto Municipal nº 712/2015, com o objetivo de regulamentar a política de acesso às informações públicas no âmbito da municipalidade, e de instituir regras complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), cabendo destacar o assunto tratado no artigo 7º de tal normativa, que corresponde à transparência ativa, consistindo no "*dever dos órgãos e das entidades públicas do Município de Londrina de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiada*".

No mesmo ano, o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Londrina firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta, disposto no anexo 2438020, no qual o ente federado se comprometeu a disponibilizar em seu Portal da Transparência a relação dos bens cedidos, doados e recebidos em doação, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados, estando sujeito ao pagamento de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada trinta dias de persistência da omissão quanto à divulgação de tais informações, assim como do ajuizamento de Ação Civil Pública em seu desfavor.

Considerando que a Prefeitura de Londrina vem efetuando doações e cessões de bens a diversas entidades da administração indireta, conforme é possível observar no documento 2438030, e que é apresentada a mensagem "**Sem dados para processar**", ao serem consultados os relatórios "Relação de Bens Recebidos/Baixados por Doação<sup>1</sup>" e "Relação de Bens Cedidos<sup>2</sup>" da maioria dessas organizações no referido portal, **solicita-se que sejam adotadas as seguintes medidas, visando o cumprimento do Decreto Municipal nº 712/2015 e do Termo de Ajustamento de Conduta em questão:**

#### 1. **Bens Recebidos/Baixados por Doação:**

a) Ao serem efetuados os lançamentos de incorporação e de baixa de bens a título de doação no sistema Equiplano, deve-se inserir no campo "Tipo de operação", presente nas ferramentas "Movimentação de bens" e "Movimentação de bens por processo", o item "Doação - Incorporação" e "Doação - Baixa", de acordo com o anexo 2441423.

## 2. Bens Cedidos/Recebidos a Título de Cessão/Permissão de Uso:

a) Criação de dois cadastros de locais no sistema Equiplano no menu Planejamento -> Lei Orçamentária Anual (LOA) -> Local, com as denominações " Bem Cedido a Terceiros a Título de Cessão de Uso" e "Bem Recebido a Título de Cessão de Uso" ou com expressões similares, devendo ser marcado o campo "Local para vinculação de bens cedidos", disponibilizado na tela cadastral 2441503; e

b) Vinculação dos cadastros dos bens cedidos/recebidos em cessão de uso existentes no Equiplano, a um dos locais criados no tópico "a", que deve ser realizada na aba "Responsável" da ferramenta "Bem", conforme apresentado no documento 2441590, devendo ser observada a situação de cada item ao ser efetuada tal ligação.

Atenciosamente,

1-

Link: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/bensPatrimoniaisRecebidosBaixadosPorDoacao>

2- Link: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/bensCedidos>



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Borges de Sousa, Diretor(a) de Fiscalização das Finanças Municipais**, em 01/08/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2437710** e o código CRC **17F59306**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 19.003.087121/2019-74

SEI nº 2437710



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA

## Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem por objeto conferir maior transparência à gestão pública, mediante a publicação de dados relativos à administração do **MUNICÍPIO DE LONDRINA** em página na rede mundial de computadores – *Internet*.

## Cláusula Segunda - DA OBRIGAÇÃO DE FAZER

O **COMPROMISSÁRIO** compromete-se a divulgar na rede mundial de computadores (*Internet*) as informações abaixo indicadas, em página denominada "Portal da Transparência", mediante a utilização de plataforma disponibilizada gratuitamente pela CELEPAR (Especificada no Anexo I), ou outra solução própria, no **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, observado o disposto no art. 5º, inc. X, da CF, compreendendo os seguintes ícones:

	Informações	Prazos
Geral	Organograma administrativo	05 dias após eventual alteração
	Leis e atos normativos municipais	03 dias após publicação
	Número de telefone e e-mail para contato	03 dias após eventual alteração
	Endereços oficiais	03 dias após eventual alteração
	Horários de atendimento	03 dias após eventual alteração



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA

	Modelo de formulário para pedido de informações	Imediatamente após eventual alteração
	Data da última atualização da página	Imediatamente após a atualização
<b>Pessoal</b>	Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores temporários	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Remuneração de cada um dos agentes públicos	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Gastos com cartões corporativos	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminados pelo nome, cargo, e lotação do agente	Até o quinto dia útil do mês subsequente
		Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário
	Justificativa para a realização de cada viagem	05 dias após pagamento
	Datas de início e término das viagens realizadas	05 dias após pagamento



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA

<b>Diárias e ajuda de custo</b>	Destino de cada viagem	05 dias após pagamento
	Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo	05 dias após pagamento
	Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	05 dias após pagamento
	Valor unitário das diárias	05 dias após pagamento
	Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível	Até o quinto dia útil do mês subseqüente
	Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	Até o quinto dia útil do mês subseqüente
<b>Administração</b>	Avisos e Editais de licitação	Imediatamente após a publicação do aviso ou do edital
	Contratos e aditivos	Imediatamente após a celebração
	Convênios	Imediatamente após a celebração
	Íntegra dos procedimentos licitatórios	Até cinco dias após a prática do ato
	Licitações abertas, em andamento e já realizadas	Um dia após a alteração da situação
	Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	Um dia após a prática do ato
	Justificativas para a contratação direta	Até dois dias após decisão
	Controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias	Até o quinto dia útil do mês subseqüente
	Relação dos bens patrimoniais	Até o quinto dia útil do mês subseqüente
Relação de cessões, permutas e doação de bens	Até o quinto dia útil do mês subseqüente	



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA

	Notas-fiscais eletrônicas	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Orçamento	Informações sobre as despesas e receitas	Até um dia após a realização
	Lei do Plano Plurianual – PPA	Imediatamente após publicação
	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Imediatamente após publicação
	Lei Orçamentária Anual – LOA	Imediatamente após publicação
	Plano de Contas do Município	10 dias após eventual alteração
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Relatório de Gestão Fiscal	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do quadrimestre
	Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social?	Até 10 dias após a realização da audiência
	Execução Orçamentária	Um dia após a realização
	Operações financeiras de qualquer natureza	Até o quinto dia útil do mês subsequente



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA

Movimentações dos fundos		Até o quinto dia útil do mês subsequente
Área da educação	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificativamente, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
Área da saúde	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA

**Parágrafo Primeiro** – O Portal de Transparência será gerenciado pelo próprio **COMPROMISSÁRIO**, veiculando informações sobre a Administração pública municipal direta, autarquias e fundações públicas municipais.

**Parágrafo Segundo** – O **COMPROMISSÁRIO** informará, no prazo de 30 (trinta) dias, qual será o agente público designado para desempenhar a gestão do Portal da Transparência e indicará, em ato próprio, quais os responsáveis pelo fornecimento de cada informação exigida neste Termo de Ajustamento, vedada a designação e a indicação de pessoas sem vínculo funcional com o **COMPROMISSÁRIO**. O Ministério Público deverá ser formalmente comunicado a respeito de qualquer alteração nessas designações.

**Parágrafo Terceiro** – As informações contidas no “Portal de Transparência” serão apresentadas de forma simples, em linguagem acessível ao cidadão, apresentando glossário com definições de todos os termos técnicos utilizados.

**Parágrafo Quarto** – As informações contidas no Portal da Transparência serão disponibilizadas para consulta a todos os interessados, sem exigência de requerimento, justificativa ou cadastro pessoal.

**Parágrafo Quinto** – Após a primeira divulgação das informações referidas nesta cláusula, o **COMPROMISSÁRIO** deverá, no **prazo de 12 (doze) meses**, disponibilizar as informações pretéritas, retroagindo até o mês de maio de 2013.

**Parágrafo Sexto** – O não atendimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Ajustamento deverá ensejar a abertura de procedimento administrativo pelo **COMPROMISSÁRIO**, para apuração das causas do descumprimento, identificação das responsabilidades, purgação da mora e adoção das medidas cabíveis para evitar a reincidência do atraso, a ser concluído no prazo de trinta dias, contados de sua instauração, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA

## Clausula Terceira – DA SANÇÃO

O descumprimento das cláusulas ora pactuadas sujeitará, após prévia notificação, o agente político que representa o Município signatário, o gestor do Portal da Transparência e os responsáveis pelo não atendimento deste Termo de Ajuste, solidariamente, ao pagamento da multa, no valor de R\$ 500,00, valor este devido em decorrência omissão na divulgação e/ou inserção falsa de dados, a qual será corrigida anualmente pelos índices oficiais, sem prejuízo de eventuais sanções por atos de improbidade administrativa em decorrência das ações ou omissões.

**Parágrafo Primeiro** – A falta de veiculação ou a veiculação incorreta de informação estabelecida na cláusula segunda deste Termo de Ajuste ensejará nova multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada 30 (trinta) dias de persistência da omissão ou da ação, até que a informação seja devidamente veiculada no Portal da Transparência.

**Parágrafo Segundo** – A multa deverá ser paga no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da notificação expedida pela Promotoria de Justiça, ao final do qual serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção monetária.

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento da multa será feito mediante depósito na conta específica do Município, instituída para os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

**Parágrafo Quarto** – A execução da multa não exclui a possibilidade de propositura de ação civil pública, na hipótese de descumprimento total ou parcial do presente



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO DE LONDRINA

ajuste, ou se este, em razão de outras circunstâncias, vier a revelar-se inadequado ou insuficiente à efetiva proteção do patrimônio público.

## Clausula Quarta – DA EFICÁCIA

O presente termo de compromisso terá eficácia de título executivo extrajudicial, tanto para as obrigações de fazer, quanto para as obrigações pecuniárias neles assumidas, de acordo com os artigos 5º, § 6º, da Lei 7.347/85 e art. 585, inc. VIII, do Código de Processo Civil.

O **COMPROMISSÁRIO** publicará este Termo de Ajuste e colherá a ciência do gestor do Portal da Transparência, de todos os responsáveis pelo fornecimento das informações e, **ao término do mandato, a anuência do novo Prefeito Municipal.**

Londrina, 20 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
Renato de Lima Castro  
Promotor de Justiça

\_\_\_\_\_  
Alexandre Lopes Kireeff  
Prefeito de Londrina

**Movimentação dos bens**

Número: 4557      Operação:

Bem: PML0066323      IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA      Data: 13/06/2019      Valor: 899,00

Tipo de operação: Doação - incorporação      Lei/Ato:

Contábil do bem

Conta contábil		Ação
815      1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Débito

Contábil de contrapartida

Conta contábil		Ação
6009      4.9.9.9.1.99.05.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	Crédito

Evento contábil: 245      Lcto. Contábil: 1201269

Descrição  
Lançamento de incorporação do bem doado pela Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Odésio Franciscan, conforme o disposto no Processo SEI nº 19.022.062902/2019-28.

Origem do lançamento  
Integrado - Movimentação de bens por processo, número: 226

Cadastrado: 09/07/2019 às 20:20 por Carolina Queiroz da Silva      Atualização: 09/07/2019 às 20:20 por Carolina Queiroz da Silva

**Movimentação dos bens**

Número: 4038      Operação:

Bem: PML0044716      MONITOR      Data: 28/03/2019      Valor: 345,99

Tipo de operação: Doação - baixa      Lei/Ato:

Contábil do bem

Conta contábil	Ação
815      1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS      Crédito

Contábil de contrapartida

Conta contábil	Ação
2131      3.5.1.2.2.14.01.00.00.00.00	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS      Débito

Evento contábil: 5034      Lcto. Contábil: 701134

Descrição  
 Lançamento de desincorporação de um monitor de lcd com 19 polegadas Lg doado à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme o Termo de Doação nº 003/2019 disposto no Processo SEI nº 27.000192/2019-74.

Origem do lançamento  
 Integrado - Movimentação de bens por processo, número: 170

Cadastrado: 29/05/2019 às 17:12 por Carolina Queiroz da Silva      Atualização: 29/05/2019 às 17:12 por Carolina Queiroz da Silva

**Cadastro de locais**

Local Vinculação do órgão e unidade no exercício

Código	Nome	Matrícula
190001	SMTER - Assessoria Administrativa e Financeira	144630
190002	SMTER - Dir. SINE / Gerência de IMO e SD (PRAÇA)	153222
190003	SMTER - Dir. SINE / Gerência de Qualificação Social e Profissional	141569
190004	SMTER - Cozinha (INATIVO)	128210
190005	SMTER - Terminal Urbano (INATIVO)	128210
190006	SMTER - Gabinete	228419
190007	SMTER - Assessoria de Gestão da Informação	144010
190008	SMTER - Asses.de Fomento a Economia Solidária e Microcrédito Orientado	153389
190009	SMTER - DIRETORIA DO SINE	128210
190010	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER	128210
190011	SMTER - Dir SINE/ Ger. de Políticas de Trabalho e Renda p/ a Juventude	19158534
190200	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER BENS NÃO LOC	128210
200000	ACESF-DAF	125578
210000	IPPUL- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA	
900000	TRANSITÓRIO	2
900100	BENS PRE-CADASTRADOS NAO RECEBIDOS	
900200	Autarquia Municipal de Saude	
900300	Bem Cedido a Terceiros a Título de Cessão de Uso	
900400	Bem Recebido a Título de Cessão de Uso	
900500	Desincorporação Leilão 2018	19159069

Código Nome Servidor responsável

900300 Bem Cedido a Terceiros a Título de Cessão de Uso

Endereço Número Complemento Bairro CEP

Local para vinculação de bens cedidos

Cadastrado: 10/10/2018 às 13:29 por BEATRIZ BATISTA SILVA Atualização: 10/10/2018 às 13:29 por BEATRIZ BATISTA SILVA

**Bem**

Bem Saldo anterior Informações adicionais Tombamento Responsável Cisão/Fusão Depreciação Inventário Movimentação Intervenção

Código: PML0066442 Nome: VEÍCULO

Data	Hora	Local		Responsável
04/07/2019	10:57:00	140008	Gerência de Controle de Materiais - DGAF/SMAS	282537-6 RODRIGO BARBOZA FLORIANO
22/07/2019	14:19:00	900300	Bem Cedido a Terceiros a Título de Cessão de Uso	285818-5 CARLOS FELIPPE MARCONDES MACHADO

Data: 22/07/2019 Hora: 14:19:00 Local: 900300 Bem Cedido a Terceiros a Título de Cessão de Uso Responsável: 285818-5 CARLOS FELIPPE MARCONDES MACHADO

Motivo: CESSÃO DA SMAS PARA AMS - SEI Nº 19.025.081643/2019-12.

Cadastrado: 22/07/2019 às 14:17 por Beatriz Aparecida Barizon Atualização: 22/07/2019 às 14:17 por Beatriz Aparecida Barizon